



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 049/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 303/2008, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, do Município de Alto Paraíso.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de março de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação da Assembleia Legislativa
Registro nº 943
Recebido em 31/03/09 às 11:14
Recebido por



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 303/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, do Município de Alto Paraíso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Universitários de Alto Paraíso – AUNIAP, do Município de Alto Paraíso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de março de 2009.


Deputado Neodi
Presidente